

DECRETO N° 12.268/06
DE 04 DE SETEMBRO DE 2006

Nomeia os membros da Comissão Coordenadora do Programa de Garantia de Renda Mínima e Geração de Renda Alternativa – PGRM/GRA, criada pela Lei n° 6.612, de 30 de junho de 2004, e regulamentada pelo Decreto n° 11.490, de 12 de julho de 2004.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando os termos da Lei n° 6.612, de 30 de junho de 2004, e do artigo 1° do Decreto n° 11.490, de 12 de julho de 2004,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados para integrar a Comissão Coordenadora do Programa de Garantia de Renda Mínima e Geração de Renda Alternativa – PGRM/GRA, os membros abaixo discriminados:

- I – Regina Helena Sant'ana;
- II – Diva Maria da Silva Santos;
- III – Ana Lúcia de Souza Barros e Silva; e
- IV – Tânia Mara Moraes.

Parágrafo único. O membro nomeado no inciso IV, deste artigo, atuará como suplente na referida Comissão.

Art. 2°. O mandato dos membros da Comissão Coordenadora será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

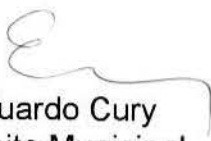
Art. 3°. As atividades prestadas pelos membros da Comissão Coordenadora não serão remuneradas, porém, consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de setembro de
2006.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

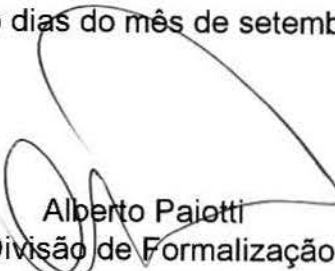


João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.



Alberto Paiotti
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos